

DER-MG reduz burocracia com novo sistema de multas de trânsito

Qui 20 maio

O [Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais \(DER-MG\)](#) disponibilizou novas funcionalidades em seu portal de serviços, relativas às infrações de trânsito nas rodovias estaduais. No site www.der.mg.gov.br, o usuário pode indicar o condutor infrator, apresentar defesa da autuação e recurso à Junta de Administração e Recursos de Infrações (Jari), além de emitir guias de pagamento, entre outros serviços.

Para acessar o novo sistema, basta ir até a aba “Multas” e, na sequência, “Serviços de Multas Online”. Ao clicar nesse primeiro item do menu, o usuário será direcionado ao portal de serviços do DER-MG, onde é possível fazer cadastro e registro das solicitações de maneira rápida e intuitiva. O cadastro exige apenas nome completo, CPF ou CNPJ, e-mail e senha.

Facilidades

Com a novidade, o usuário passa ter uma visão mais ampla de todo processo, o que evita erros de preenchimento e perda de prazos para apresentação de defesa de autuação, tornando todas as etapas mais práticas, tanto para o cidadão quanto para a equipe interna do DER-MG.

O usuário também pode consultar os seus débitos de multas, caso ele tenha recebido uma notificação extrajudicial. Há também a facilidade de gerar e imprimir o documento de pagamento.

Agilidade

De acordo com o diretor de Operação Viária do DER-MG, Anderson Tavares Abras, a medida tem objetivo de agilizar o processamento das infrações de trânsito, que passam a ser registradas e tramitadas digitalmente. “Este sistema visa a comodidade e a segurança dos usuários em tempos de pandemia, além de eliminar despesas com deslocamento e postagem nos Correios”, explica.